

26102.10122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.52	12	100.000,00
26102.10122051.016	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	4.4.90.51	00	70.000,00
26105.06122041.027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS - 4ºBPM PICÓS	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26105.06122042.028	COORDENAÇÃO GERAL - 4ºBPM PICÓS	FO	3.3.90.39	00	22.000,00
30101.08334251.408	ECONOMIA SOLIDÁRIA - INCLUSÃO PRODUTIVA - FECOP	FO	4.4.90.51	18	200.000,00
44101.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.93	00	70.000,00
45101.26782381.596	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE IPIRANGA, PADRE MARCOS, JACOBINA, FRANCISCO SANTOS E LAGOA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	84.137,00
46101.04122042.125	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.39	12	46.918,00
46101.04122042.125	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
46201.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
46201.26782381.281	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.653.100,00
47201.04122042.177	COORDENAÇÃO GERAL DA PIENTUR	FO	3.3.90.14	00	9.450,00
47201.04122042.177	COORDENAÇÃO GERAL DA PIENTUR	FO	3.3.90.33	00	87.940,00
47201.04122042.177	COORDENAÇÃO GERAL DA PIENTUR	FO	3.3.90.36	00	2.610,00
47201.23695402.178	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
49101.04122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
49101.04122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
49101.08182341.252	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.972.237,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.322 de 15/10/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
14101.12122181.309	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14101.12122181.309	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14101.12122181.309	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	239.000,00
14101.12128071.308	FORMAÇÃO CONTINUADA - PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14201.12122042.046	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14201.12364182.064	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPUS DA UESPI	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
14201.12364182.068	ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14203.27811211.447	REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO VERDEÃO	FO	3.3.90.30	00	22.000,00
14203.27811211.447	REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO VERDEÃO	FO	3.3.90.36	00	19.000,00
14203.27812212.324	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
14203.27812212.324	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
20203.19571461.186	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL NO ESTADO	FO	3.3.90.20	00	26.000,00
20203.19571461.191	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	12.000,00
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.36	12	17.000,00
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	12	9.000,00
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.92	12	91.000,00
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	4.4.90.52	12	29.000,00
26102.10122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
26102.10122051.016	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	3.3.90.30	00	70.000,00
26105.06126051.029	INFORMATIZAÇÃO DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 4º BPM (PICÓS)	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
26105.06181322.016	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 4ºBPM PICÓS	FO	3.1.90.17	00	10.000,00
26105.06181322.016	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 4ºBPM PICÓS	FO	3.3.90.30	00	7.000,00
46201.26782381.293	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
46201.26782381.343	RENOVAÇÃO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER - PI	FO	4.4.90.52	12	10.000,00
49101.04122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.1.90.96	00	60.000,00
49101.04122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.728.000,00</b>

OF. 1702-1718

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº700/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Alcinira Ribeiro Lebre**, nascida em 18.01.27, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Álvaro Lebre**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP, falecido em 08.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.238,67(um mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de 09.4.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074170.

**PORTARIA GDG Nº701/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Irene Holanda da Silva Santos**, nascida em 22.09.70, na condição de mulher, João Paulo da Silva Santos, nascido em 24.06.88, Julia da Silva Santos, nascida em 12.04.91 e Joel da Silva Santos, nascido em 21.01.93, filhos do segurado deste Instituto **Avelino Alves dos Santos Neto** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 10.12.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$483,03(quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), com efeitos a partir 10.12.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2007312.

**PORTARIA GDG Nº702/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Teresinha de Jesus Silva**, nascida em 23.10.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João Gonzaga da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal de Departamento de Estradas de Rodagem do PI - DER, falecido em 24.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$800,57(oitocentos reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de **24.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073423.

**PORTARIA GDG Nº703/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Nair Mendes dos Santos**, nascida em 16.04.44,na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Joaquim dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI - DER, falecido em 16.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.179,39(um mil cento e setenta e nove reais), com efeitos a partir de **01.01.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20067219.

**PORTARIA GDG Nº704/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Isabel Gonçalves de Lavor**, nascida em